



Câmara Municipal de Salvador
Diretoria Geral

AUTORIZAÇÃO

Tramitação de Processo Administrativo

Data: *data da assinatura digital.*

Referência: **Processo Administrativo/CMS nº. 687/2026, de 13 de abril de 2026.**

Requerente: Supervisão de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos da legislação regente, em especial do art. 38, V da Lei Municipal nº. 9.625/2022, publicada no DOM n.º 8.231 | Ano XXXV, de 25/02/2022, em especial seus arts. 37 e 38, XVII, c/c os da Lei Federal nº. 14.133/2021, **após análise preliminar dos autos como se encontram**, em especial das informações prestadas no Termo de Referência (ID 520795), Documento de Formalização de Demanda (ID 520796) bem como a Desnecessidade de Estudo Técnico Preliminar (ID 520802), **AUTORIZA A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas da água utilizada nos equipamentos odontológicos e torneiras dos consultórios e do expurgo, pertencentes ao Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

(Assinatura digital.)

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

À Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais;

Nestes termos, ante a autorização do Diretor Geral, segue o processo para continuidade da tramitação.

(Assinatura digital.)

TIAGO A. NEVES
ASTEC/DG

